



www.LeisMunicipais.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.883/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES A CELEBRAR CONVÊNIOS COM OS MUNICÍPIOS DE NOVA PRATA, GUABIJU E ANDRÉ DA ROCHA - RS, EM REGIME DE MÚTUA COLABORAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com os Municípios de Nova Prata, Guabiju e André da Rocha, objetivando a mútua colaboração entre os partícipes, para a utilização de SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E TÉCNICO-PROFISSIONAIS, PRESTADOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ELETIVO, VISANDO À GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, a serem prestados pelo HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, associação privada, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 91.616.805/0001-10, com sede na cidade de Nova Prata.

**Art. 2º** Constitui objeto do convênio a ser firmado, a mútua colaboração entre os conveniados, conforme objeto descrito acima, bem como a correspondente prestação dos serviços nos quantitativos e valores estabelecidos na minuta de convênio a ser confeccionada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Saúde.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 03 de fevereiro de 2026.

Itamar Antônio Girardi  
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Bruna Turani Dallacort  
Secretária de Administração.

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 03/02/2026*

# Toda a legislação em um só lugar!



Federais



Estaduais



# Leis.org



Municipais



Institucionais

Clique no link e conheça mais